



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 5^a UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 33 E 41, DE 28 DE AGOSTO E 14 DE SETEMBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 08:00 horas, no Foro da 5^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, respectivamente na Sala de Audiências da 5^a Unidade, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, a Juíza de Direito Titular da 5^a Unidade, o **Dra. Valéria Márcia de Santana Barros Leal**, presentes, o Diretor de Secretaria da mencionada Unidade, **Daniel Tahim Alves Brito**, demais servidores e funcionários do quadro do Tribunal de Justiça, lotados na Secretaria da Vara, deu-se início à inspeção na 5^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 5^a Unidade do JECC. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papeis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física do prédio que sedia a referida Unidade.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 15:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Unidade.


**Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**


**Valéria Márcia de Santana Barros Leal
Juíza de Direito Titular da 5ª Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza**


**Daniel Tahim Alves Brito
Diretora de Secretaria da 5ª Unidade do
Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza**

SERVIDORES:

- *Vera Lúcia da Costa*
- *Reny Gomes Dantas*
- *Clotilde M. Alves Matos*